



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1723/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 11:13
Legislativo - EM 75/2021

Exmo. Sr.
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A vereadora e Procuradora da Mulher, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV** e o vereador **Romulo Faggion - PSL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 88/2021**, dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 26:

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2022	Total
0.000.000 – Implantar e manter Unidades Básicas de Saúde nos Bairros São Francisco e La Salle	500.000,00	500.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2022	Total
2.073.000-Manutenção das atividades do Interior	3.874.600,00	3.874.600,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

JUSTIFICATIVA

Os bairros La Salle e São Francisco são duas das regiões mais populosas de nossa cidade e ainda não possuem Unidade Básica de Saúde, obrigando a população a se deslocar para unidades de outros bairros quando necessita receber atendimento de saúde, devido a inexistência de um atendimento próximo de suas residências.

Cabe-nos ressaltar que a região em questão conta com muitos moradores idosos, que com o avanço da idade têm redução da capacidade motora, que implica em dificuldades de locomoção e torna ainda mais difícil o deslocamento para outras localidades.

É importante enfatizar que com a instalação de uma Unidade Básica de Saúde que atenda os bairros São Francisco e La Salle, as pessoas também poderão usufruir de acolhimento, avaliação da necessidade de atendimento imediato, procedimentos, vacinação, agendamento, além dos benefícios propostos pelo programa da Estratégia de Saúde da Família (ESF), que propõe a proximidade da equipe de saúde com o usuário,



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadoracrishamera@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1723/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 11:13
Legislativo - EM 75/2021

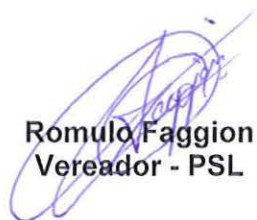
que além de proporcionar maior comodidade, permite que se conheça a pessoa, a família e a vizinhança,garantindo uma maior adesão do usuário aos tratamentos e às intervenções propostas pela equipe de saúde.

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.



Maria Cristina de Oliveira Rodrigues
Hamera
Vereadora – PV



Romulo Faggion
Vereador - PSL



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadoracrishamera@patobranco.pr.leg.br

